DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 23 de julho de 1986 — ANO XI — Nº 138

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1

GABINETE MILITAR 2

SECRETARIA DO GOVERNO 2

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 3

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 3

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 4

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF 5

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 7

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 9.568, DE 14 DE JULHO DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 4.440.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.005.977/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação o crédito suplementar no valor de Cz$ 4.440.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

11003.08460212.006 — Planejamento, Promoção e Coordenação da Política de Educação Física, Desportos e Recreação.

000 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas 2.600.000,00

000 — 3111.02 — Despesas Variáveis com Pessoal Civil 440.000,00

000 — 3113.00 — Obrigações Patronais 1.400.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, itens II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação e pela anulação total de dotação orçamentária da própria Unidade, na forma que se segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4.438.796,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO — DEFER

11003.08460212.006 — Planejamento, Promoção e Coordenação da Política de Educação Física, Desportos e Recreação

000 — 3253.00 — Salário-Família 1.204,00

Art. 3º — O valor de Cz$ 4.438.796,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e seis cruzados), referente ao Excesso de Arrecadação no presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cz$ 1.515.400,00 (um milhão, quinhentos e quinze mil, quatrocentos cruzados) e Cz$ 2.923.396,00 (dois milhões, novecentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e seis cruzados) no 3º e 4º trimestres respectivamente.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de julho de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF de 14.07.86, Págs. 4 e 5)

DECRETO Nº 9.598 DE 23 DE JULHO DE 1986

Dispõe sobre o procedimento e a declaração de anistia, cria a Comissão Geral da Anistia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

considerando o grande número de servidores que foram privados de seus direitos de cidadãos e afastados da função pública, atingidos por atos de exceção do regime de arbítrio;

considerando que a Emenda Constitucional nº 26 concedeu anistia a todos os servidores públicos punidos durante aquele período;

considerando o justo reclamo de servidores do Distrito Federal que anseiam pela reparação dos erros e violência de que foram vítimas; e

considerando o imperioso dever de uma ação desapaixonada e efetiva, de parte do Distrito Federal, a exemplo do ocorrido no âmbito da União,

DECRETA:

Art. 1º — É constituída a Comissão Geral da Anistia, competente para:

I — declarar, em casos específicos, **ex officio** ou mediante iniciativa do interessado, a incidência da anistia concedida pelo art. 4º da Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985, em favor de servidores da Administração Direta e da Administração Indireta do Distrito Federal;

II — decidir quanto à readmissão ou reversão ao serviço ativo, do servidor anistiado;

III — baixar normas a serem obedecidas, tanto na apuração da ocorrência de anistia em situações específicas, quanto na efetivação das reparações previstas nos §§ 3º e 4º do Art. 4º da Emenda Constitucional nº 26.

Parágrafo único — A Comissão deliberará por maioria absoluta de seus membros.

Art. 2º — A Comissão Geral da Anistia (CGA) será composta pelo Governador, que a presidirá, e pelos seguintes membros:

a) Secretário do Governo;
b) Secretário de Administração;
c) Chefe do Gabinete Civil;
d) Procurador-Geral;
e) Secretário do Trabalho;
f) Presidente da Federação dos Servidores Públicos de Brasília.

Art. 3º — A Secretaria de Administração remeterá à CGA, imediatamente, relatórios correspondentes a cada um dos servidores punidos por atos de exceção ou por motivos exclusivamente políticos.

Parágrafo único — Os relatórios correspondentes aos servidores das entidades da Administração Indireta serão remetidos à Comissão Geral da Anistia pelos respectivos órgãos de direção.

Art. 4º — O ex-servidor da Administração Direta ou Indireta, punido por motivos exclusivamente políticos, bem como os herdeiros e sucessores, beneficiários ou interessados a qualquer título, poderão requerer os benefícios da anistia.

Art. 5º — O Procurador-Geral do Distrito Federal credenciará servidores da Administração Direta e da Administração Indireta, inscritos no Quadro de Advogados da OAB-DF, para que assistam as pessoas de que trata o Art. 3º, na defesa de seus interesses.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3° andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE
DIRETOR

ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília".

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225-7803
PABX-225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto-226-4357
PABX: 225-2515 -Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cz$ 130,00
Semestral Cz$ 65,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz$ 75,00
Semestral Cz$ 38,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira..... Cz$ 1.136,77
Por centímetro de coluna Cz$ 17,76

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Art. 6° — O pedido fundado no Art. 3° será instruído pela Comissão de Justificação Sumária (CJS).

§ 1° — A Justificação Sumária obedecerá o rito estabelecido nos artigos 863 a 865 do Código de Processo Civil, devendo encerrar-se o prazo de sessenta dias, contado da apresentação do pedido.

§ 2° — Ultimada a Justificação, os autos serão remetidos à Comissão Geral da Anistia, para os efeitos do Art. 1°, inciso I deste Decreto.

Art. 7° — O Governador constituirá, nos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, tantas Comissões de Justificação Sumária (CJS) quantas se façam necessárias ao rápido andamento dos trabalhos.

Parágrafo único — Cada Comissão de Justificação Sumária será composta por três membros. Destes, pelo menos um será bacharel em Direito.

Art. 8° — Os órgãos, entidades, servidores ou autoridades da Administração Direta ou Indireta, que tenham em sua guarda autos ou documentos relativos aos trabalhos das Comissões de Investigação Sumária constituídas no âmbito do Distrito Federal, deverão, no prazo de quinze (15) dias, entregá-los ao Secretário de Administração.

Art. 9° — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de julho de 1986
98° da República e 27° de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ CARLOS MELLO
GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
WALTER JOSÉ DE MOURA
HUMBERTO GOMES DE BARROS
D'ALLAMBERT JORGE JACCOUD

DESPACHOS

PROCESSO N°: 0073.001045/86
INTERESSADO: KÁTIA MARIA MAGRINI PACCHINE
ASSUNTO: Autorização para afastamento do País (Bolsa de estudo)

Autorizo, nos termos do parecer do Senhor Procurador-Geral.

Brasília, 23 de julho de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

INTERESSADO: Cabo BM ONOMÁRIO PEDRO DA COSTA
ASSUNTO: Requisição para a Presidência da República.

DE ACORDO. Autorizo. Publique-se e encaminhe-se o expediente ao Cmt do CBDF, para a apresentação.

Brasília, 23 de julho de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 23 DE JULHO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3°, do Decreto n° 3.466, de 07.12.76.

RESOLVE:

Conceder ao 1° Sgt PM ANTONIO PILICÉRIO FILHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, a Indenização de Representação, conforme o Decreto n° 5.850, de 17.03.81, artigo 1°, inciso II, alínea "a", pelo exercício de função militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 23 de julho de 1986

JOÃO SERENO FIRMO — Cel PM

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N°: 136000603/86
INTERESSADO: Divisão de Obras/ACSNB
ASSUNTO: Tomada de Preços n° 05/86-ACSNB, para execução das obras de construção de uma ponte em concreto armado, sobre o córrego Riacho Fundo, na via de acesso à Metropolitana.

DESPACHO:

REVOGO a Tomada de Preços n°05/86-ACSNB, com fulcro no artigo 6°, parágrafo 3°, do Decreto n° 8.494, de 7 de março de 1985, por conveniência administrativa, conforme parecer da Comissão de Licitação, às peças n°s 79 e 80.

Encaminhe-se o presente processo à Seção de Documentação e Comunicação Administrativa/DAG, ACSNB, para arquivar.

Núcleo Bandeirante-DF, 15 de julho de 1986

RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO
Administrador

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO Nº 062 DE 17 DE JULHO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo 0100066/85,

RESOLVE:

Designar os servidores HUGO SERRÃO, matrícula nº 5921/TEP, RENAN DE SOUSA LOPES, matrícula 5780/TEP e MOEMA TEIXEIRA TORRES, matrícula 6707/TEP, para compor Comissão de Sindicância, destinada a apurar no prazo de 30 (trinta) dias, as irregularidades constantes do Processo acima referenciado.

Brasília, 17 de julho de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO Nº 065, DE 17 DE JULHO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 101.001.303/86-FSS/DF,

RESOLVE:

Designar as servidoras GIULA SOUZA CABRAL, matrícula 5534, ROSANA FIGUEIREDO NEPOMUCENO, matrícula 5779 e ALBERANITA ANTONIO PEDROZO, matrícula 5804, para compor Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura desta, apurar irregularidades constantes do processo supramencionado.

Brasília, 17 de julho de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO Nº 068, DE 18 DE JULHO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 101.001.215/86-FSS/DF,

RESOLVE:

Designar os servidores DIÓGENES OTERO GALHARDO BRAGA, matrícula 6168-9/TEP, ANTONIA MARIANO LEITE, matrícula 6840-3/TEP e CARLOS ROBERTO VIEIRA, matrícula 1967-4/TEP, para compor Comissão de Tomada de Contas Especial, presidida pelo primeiro, destinada a, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data, apurar irregularidades constantes do processo acima citado.

Brasília, 18 de julho de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 913; JAZIGO: 129; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JOSÉ GILBERTO IBIAPINA
REQUERENTE: JOSEPHA FERNANDES DA SILVA

QUADRA: 604; JAZIGO: 122; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JOÃO MARTINS VILLAS BOAS
REQUERENTE: FLORIPES FERREIRA VILLAS BOAS

QUADRA: 302; JAZIGO: 359; SETOR: "E"; CEMITÉRIO: 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: EDILENE ALVES
REQUERENTE: BENEDITA ALVES

QUADRA: 419; JAZIGO: 012; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: MARDEN CARLOS MOREIRA
REQUERENTE: ANGELICA LILIA MARIA HUGUENEY MOREIRA LINHARES ARRUDA

QUADRA: 17-A; JAZIGO: 052; SETOR: — CEMITÉRIO: 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF
OCUPANTE: ANTONIO ALVES DA COSTA
REQUERENTE: ROSA AUGUSTA DA COSTA

QUADRA: 014; JAZIGO: 005; SETOR: — CEMITÉRIO: 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF
OCUPANTE: JULIANA CHAVES PEREIRA DOS SANTOS
REQUERENTE: EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS

QUADRA: 820; JAZIGO: 031; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JOSÉ EUGÊNIO DA SILVEIRA E SOUZA
REQUERENTE: RONALDO CÊSAR DA SILVEIRA

QUADRA: 720; JAZIGO: 088; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: ROBSON FERNANDES
REQUERENTE: LÁZARO FERNANDES

QUADRA: 301; JAZIGO: 111; SETOR: "D"; CEMITÉRIO: 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: PERFECTO GARCIA LANDEIRO
REQUERENTE: SAMUEL DAGOBERTO GARCIA

QUADRA: 019; JAZIGO: 163; SETOR: — CEMITÉRIO: 2ª CIRCUNSCRIÇÃO GAMA-DF
OCUPANTE: ANA CATARINA BORGES ARAÚJO
REQUERENTE: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO

QUADRA: 805; JAZIGO: 052; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: ANDREA DIAS DE ARAÚJO
REQUERENTE: AVANI DIAS DE ARAÚJO

Brasília, 15 de julho de 1986

QUADRA: 819; JAZIGO 080; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: ZILDA SALGADO GOMES
REQUERENTE: ZÉLIA SALGADO CORREIA SILVA

QUADRA: 812; JAZIGO 068; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: WANDERSON PAZ DA SILVA
REQUERENTE: ROMILDO MENDONÇA DA SILVA

QUADRA: 302; JAZIGO 018; SETOR "A-I"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: JERSON MENDONÇA DE SOUZA
REQUERENTE: ROSÂNGELA NASCIMENTO DE SOUZA

QUADRA: 815; JAZIGO 045; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: PEDRO GOMES DE OLIVEIRA
REQUERENTE: TEREZA FONSECA DE OLIVEIRA

QUADRA: 402; JAZIGO 013; SETOR "B-I"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: SIDELCINA GALVÃO DA SILVA
REQUERENTE: TOMAZ GALVÃO DA SILVA

QUADRA: 719; JAZIGO 168; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MARCÍLIO LUIS DE LIMA
REQUERENTE: ADÉLIA RIBEIRO DE LIMA

QUADRA: 719; JAZIGO 087; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: ELISA DE OLIVEIRA EHRHARDT
REQUERENTE: IVANY EHRHARDT

QUADRA: 301; JAZIGO 066; SETOR "C"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: JOÃO JACINTHO FERREIRA
REQUERENTE: MARTAGIR FERREIRA

QUADRA: 302; JAZIGO 228; SETOR "E"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: ERENILSON XAVIER DE ALMEIDA
REQUERENTE: ELIETE XAVIER DE ALMEIDA

QUADRA: 501; JAZIGO 309; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: JOSÉ JOÃO BATISTA NETO
REQUERENTE: ADEMAR ANICIO NETO

QUADRA: 719; JAZIGO 103; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: RAIMUNDO CAMILO DE LIMA
REQUERENTE: JOSEFA ISABEL DE LIMA

Brasília, 18 de julho de 1986

ULYSSES VIANA
Chefe do Gabinete

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 805; JAZIGO 100; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: JOSÉ ADEMIR SCHEFFER
REQUERENTE: MARIA APARECIDA FERREIRA SCHEFFER

QUADRA: 117; JAZIGO 364; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MANOEL AVELINO SOBRINHO
REQUERENTE: JANDIRA FIGUEIREDO AVELINO

QUADRA: 301; JAZIGO 143; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: JOSÉ JUVENCIO DE SANTANA
REQUERENTE: JULIETA DE MORAIS SILVA

QUADRA: 609; JAZIGO 148; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MARIA LIBERALINA CARDOSO GONÇALVES
REQUERENTE: ROSA GONÇALVES VINHAES

QUADRA: 216; JAZIGO 006; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: BELITA RIBEIRO DA SILVA
REQUERENTE: DIOCELSO PEREIRA DA SILVA

QUADRA: 302; JAZIGO 174; SETOR "E"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: NILSON DE FREITAS SANTOS
REQUERENTE: JOANA FERNANDES DA SILVA

QUADRA: 806; JAZIGO 084; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: NAIR JOAQUIM DOS SANTOS
REQUERENTE: SIGEFREDO CAETANO FERREIRA

QUADRA: 201; JAZIGO 003; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: LUIZ ARAUJO DA SILVA
REQUERENTE: JOSÉ ARAUJO DA SILVA

QUADRA: 007; JAZIGO 548; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF
OCUPANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES DIAS
REQUERENTE: MARIA DE LOURDES BARBOSA MAGALHÃES

QUADRA: 015; JAZIGO: 009; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF
OCUPANTE: TEREZA VERAS FARIAS
REQUERENTE: EUCLIDES FARIAS

QUADRA: 102; JAZIGO: 374; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: FRANCISCO BATISTA CONFESSOR
REQUERENTE: IRACEMA DE ARAÚJO CONFESSOR

QUADRA: 007; JAZIGO: 019; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF
OCUPANTE: JOSÉ ALVES DA SILVA
REQUERENTE: ANTONIA PEREIRA DA SILVA

QUADRA: 206; JAZIGO: 002; SETOR: "B"; CEMITÉRIO: 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: LUELY DE MARIA CAMPOS LIMA
REQUERENTE: ANTONIO FERNANDES LIMA

QUADRA: 806; JAZIGO: 052; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: SEGREFEDO VIEIRA PINTO
REQUERENTE: MARIA APARECIDA BARROSO VIEIRA PINTO

QUADRA: 705; JAZIGO: 008; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: FELICÍSSIMA BARBOSA BORBA
REQUERENTE: IRACEMA BORBA

QUADRA: 402; JAZIGO: 254; SETOR: "D"; CEMITÉRIO: 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: ROBERTO CARLOS SOUZA SANTOS
REQUERENTE: RAIMUNDA SOUZA SANTOS

QUADRA:602; JAZIGO: 118; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: AMAZILES CAMPOS RIBEIRO
REQUERENTE: MARIA EUNICE MARTINS E SILVA

QUADRA: 603; JAZIGO: 088; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JOSÉ ROQUE MARTINS E SILVA
REQUERENTE: MARIA EUNICE MARTINS E SILVA

QUADRA: 304; JAZIGO: 053; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: NATIMORTO (MÃE) MARIA EUNICE MARTINS E SILVA
REQUERENTE: MARIA EUNICE MARTINS E SILVA

Brasília, 22 de julho de 1986

ULYSSES VIANA
Chefe do Gabinete

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 062, DE 18 DE JULHO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVIII, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, em vista da ocorrência relatada no Processo nº 094.001599/85,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ PEDRO DA SILVA — Assessor, GUILHERMINA SILVA BARROS — Assistente Jurídico e FRANCISCA MINAKO ARAKE MARTINS — Assessora, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão com o fim de realizar Tomada de Contas Especial do Gerente de Operações e do Diretor da Divisão de Administração Geral, de conformidade com o prescrito nos artigos 36 a 39 do Ato Regimental nº 09/80, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 18 de julho de 1986

GESNER THOMÉ

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 17 DE JULHO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o senhor LUIZ LINDOMAR COUTINHO, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Unidade de Manutenção de Usinas, Código LT-DAS-101.2, da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 17 de julho de 1986

GESNER THOMÉ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

CANCELAMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA

SERVIDOR: RAIMUNDO VENTURA
MATRÍCULA: 01.713-2
DESPACHO: CANCELO o pagamento de salário família, pela dependente JOANA BARROS VENTURA, esposa, falecida em 28 de junho de 1986.

Brasília-DF, 21 de junho de 1986

SANDRA DA SILVA CARDOSO
Seção de Pessoal — DAG/SAP
Chefe/Respondendo

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2331a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 08 dias do mês de julho de 1986, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, ROGÉRIO NUNES e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a Auditora MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

O Senhor Presidente em exercício esclareceu o Plenário de que o Presidente, por estar atendendo a compromisso oficial, estaria ausente da sessão por alguns minutos.

Foi aprovada a ata da 2330a. Sessão Ordinária.

J U L G A M E N T O S

PROCESSO Nº 1785/85, cuja votação fora adiada para que o Presidente pudesse melhor examinar a matéria para proferir o voto de desempate. O processo trata da representação nº 02/84, da 2a. Inspetoria de Controle Externo, a respeito da criação da BRB - Crédito Imobiliário S/A.- O Tribunal, pelo voto de desempate do Presidente, tendo em conta que o caso exigiria prévia autorização legislativa, decidiu que deve ser promovida medida legislativa necessária à convalidação dos atos praticados.

O Conselheiro ROGÉRIO NUNES pediu a palavra para fazer registrar que, à vista das razões apresentadas no voto do Presidente (fls. 31-39), se lhe fosse permitido regimentalmente reformular seu voto proferido em sessão anterior, não teria nenhuma dúvida em acompanhar a decisão adotada. O Conselheiro GERALDO FERRAZ manifestou-se no mesmo sentido, congratulando-se ainda com o Senhor Presidente pelas justas razões que fundamentaram o voto de desempate.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 2624/83 - Aposentadoria da servidora LOURDES DE OLIVEIRA E SILVA;

PROCESSO Nº 1261/84 - Aposentadoria do servidor JOSÉ DA CUNHA LELIS;

PROCESSO Nº 0033/85 - Aposentadoria da servidora DIRCE DE SOUZA;

PROCESSO Nº 1986/85 - Aposentadoria do servidor PEDRO EVANGELISTA BARBOSA.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 1881/85 - Aposentadoria da servidora RITA MARIA DE SAMPAIO CARVALHO;

PROCESSO Nº 1910/85 - Aposentadoria do servidor NELSON GARRIDO;

PROCESSO Nº 2023/85 - Aposentadoria do servidor ANTONIO ZUZA DA SILVA;

PROCESSO Nº 3242/85 - Aposentadoria do servidor BENEDITO JESUS DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 3279/85 - Aposentadoria da servidora MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA E SILVA;

PROCESSO Nº 3434/85 - Aposentadoria do servidor JOSÉ EUGÊNIO MARQUES.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3771/85 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO Nº 1244/86 - Requerimento da Senhora RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO solicitando sua habilitação ao recebimento da pensão do Montepio Civil da União.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu deferir o requerimento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 3006/78 - Reforma e revisão dos proventos da reforma do Cabo PM ADÃO ÁVILA GUIMARÃES.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de reforma e de revisão.

PROCESSO Nº 4596/84 - Aposentadoria do servidor GILSON ROCHA;

PROCESSO Nº 4751/84 - Aposentadoria do servidor ADOTERIVO SANTIAGO;

PROCESSO Nº 1083/85 - Aposentadoria da servidora ISA DE OLIVEIRA E SILVA.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 2914/85 - Reforma do Soldado PM MÁRIO GUIMARÃES FILHO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

PROCESSO Nº 3217/85 - Aposentadoria do servidor JOSÉ JOSALBO DE CASTRO LIMA;

PROCESSO Nº 3221/85 - Aposentadoria do servidor EDMAR BATISTA CORDEIRO;

PROCESSO Nº 3435/85 - Aposentadoria do servidor JOSÉ RODRIGUES.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 0918/86 - Reforma do Soldado PM WILSON MANOEL CANTO DE LIMA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

PROCESSO Nº 1131/86 - Reforma do 3º Sargento BM ALTACIR AQUINO VOLOTÃO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 75 (setenta e cinco) dias para atendimento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 2063/82 - Pensão especial concedida à Senhora MARY JUNGER COSTA ALVES;

PROCESSO Nº 2905/82 - Pensão especial concedida à Senhora OLMINDA FIGUEIREDO GERONIMO;

PROCESSO Nº 4737/84 - Pensão militar concedida à Senhora ZÉLIA DE SOUZA ANDRADE e outro;

PROCESSO Nº 1993/85 - Pensão especial concedida à Senhora HELENA DA SILVA LUCENA e outras;

PROCESSO Nº 2304/85 - Pensão especial concedida à Senhora LUDITES LOPES RIBEIRO e outra;

PROCESSO Nº 3258/85 - Pensão especial concedida à Senhora FÁTIMA COLARES VIANA SARAIVA e outra;

PROCESSO Nº 1055/86 - Pensão militar concedida à Senhora JORGINA HONÓRIO SEABRA.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO Nº 1824/84 - Aposentadoria da servidora JANYRA PEREIRA DE SOUZA LEITE.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 4477/84 - Reforma do Soldado PM NELZIR BORGES DO NASCIMENTO;

PROCESSO Nº 3654/85 - Reforma do Soldado PM EDMAR FERREIRA MESSIAS.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de reforma.

PROCESSO Nº 3655/85 - Reforma do Soldado PM PEDRO BUARQUE DE GUSMÃO FILHO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 75 (setenta e cinco) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 919/86 - Reforma do Soldado PM APOLINÁRIO BEZERRA CHAVES FILHO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

PROCESSO Nº 1053/86 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA ELISA FERREIRA DA SILVA e outro;

PROCESSO Nº 1186/86 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA LOURDES RESENDE e outro.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1191/86 - Reforma do 3º Sargento BM LUIZ ANTONIO CHAVES;

PROCESSO Nº 1200/86 - Reforma do 3º Sargento BM UBIRAJARA LOPES DA ROCHA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 75 (setenta e cinco) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1645/86 - Relatório de inspeção especial, levada a efeito nas Centrais de Abastecimento do DF, para verificar o cumprimento das disposições do Decreto-lei nº 2284/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar à CEASA que providencie o recolhimento aos cofres da entidade de importância paga a maior.

PROCESSO Nº 1735/86 - Pensão militar concedida à Senhora IGNÁCIA MARIA DE MELLO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 0857/84 - Reversão à atividade do servidor MANOEL LUIZ FILHO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento do ato que tornou sem efeito a aposentadoria.

PROCESSO Nº 4989/84 - Aposentadoria do servidor ARY LOUZADA DIAS;

PROCESSO Nº 1034/85 - Aposentadoria do servidor JOÃO MÁXIMO DE SENA;

PROCESSO Nº 1643/85 - Aposentadoria do servidor CARLOS AUGUSTO LAGES DE SOUZA.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 1769/85 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor CLAUDIONOR GONÇALVES DE ARAÚJO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO Nº 1821/85 - Aposentadoria da servidora DARCY RODRIGUES MOHN;

PROCESSO Nº 1909/85 - Aposentadoria da servidora LIZETE MARIA GALRÃO CARNEIRO;

PROCESSO Nº 2961/85 - Aposentadoria do servidor LAURO BEZERRA ALVES;

PROCESSO Nº 3216/85 - Aposentadoria do servidor LÚCIO AMÂNCIO DA SILVA;

PROCESSO Nº 3619/85 - Aposentadoria do servidor OVÍDIO FRANCISCO PEREIRA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 2558/85 - Aposentadoria do servidor MOACIR SEVERINO CARLOS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3328/85 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora ANA JOSÉ DE PINHO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO Nº 1453/86 - Relatório de inspeção especial, levada a efeito no BRB - Banco de Brasília S/A, para apurar os fatos a que se refere a representação nº 22/86 da 2a. Inspetoria de Controle Externo. O Relator declarou-se impedido de proceder ao relato do processo, porque, à época da matéria tratada no Relatório, era membro do Conselho de Administração do BRB.- O Senhor Presidente fará a redistribuição do processo.

RELATADOS PELA AUDITORA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 2427/80 - Prestação de contas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, exercício de 1979.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, julgou regulares as contas dos administradores, autorizando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 2035/81 - Convênio nº 052/81 celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntaram-se documentos encaminhados pela NOVACAP em atendimento à diligência ordenada pela Corte através do Of. GP nº 696/85.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento do cumprimento da diligência e dos resultados da 9a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste — determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins; b) determinar as diligências indicadas na referida proposta.

PROCESSO Nº 1276/84 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar o desaparecimento de uma máquina calculadora marca Olivetti.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tendo em vista que, esgotado o prazo previsto no art. 56 do Ato Regimental nº 9/80 sem que tenha sido apresentada defesa, decidiu: a) considerar o Senhor DIÓGENES AYRES CARVALHO em débito para com os cofres da Fundação Educacional do DF no valor corrigido (valor histórico, mais correção monetária, menos depreciação corrigida) do bem extraviado, a ser calculado segundo a fórmula regularmente adotada pela entidade e observadas, no que couber, as prescrições do Decreto-lei de nº 2284/86; b) autorizar a lavratura do competente acórdão e a adoção das demais providências que se fizerem necessárias.

PROCESSO Nº 3244/84 (Apenso: processo nº 0266/85) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 373064/83-FEDF. Juntou-se aos autos defesa apresentada pelos servidores notificados a respeito dos fatos que lhes são imputados na tomada de contas especial.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 2763/85 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Companhia Imobiliária de Brasília, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/85.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu: a) representar ao Exmo. Senhor Secretário de Viação e Obras do DF com o fim de dar-lhe ciência das anormalidades verificadas na seleção de empresas para execução de obras no âmbito da Companhia Imobiliária de Brasília; b) determinar à Companhia Imobiliária de Brasília a instauração de tomada de contas especial para os fins indicados a fls. 287; c) fazer à Companhia Imobiliária de Brasília as recomendações sugeridas a fls. 288 e 294 e solicitar-lhe que apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, as justificativas reclamadas a fls. 288-289.

PROCESSOS DE Nºs. 3172/85 e 3173/85 (Apensos: processos de nºs. 2106/85 e 2104/85) - Contratos celebrados pela Companhia Imobiliária de Brasília.- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento dos ajustes, bem como dos resultados de inspeção realizada na TERRACAP; b) determinar à TERRACAP que adote as providências indicadas na alínea a da instrução de fls. 19 do processo de nº 3172/85; c) determinar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para verificação do cumprimento das disposições do Decreto-lei nº 2284/86.

PROCESSO Nº 1011/86 - Ofício nº 149/86-GS do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, pelo qual comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidade pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal determinou diligência preliminar para os fins indicados na proposta da Relatora.

Às 15:45 horas, quando haviam sido apreciados os processos relatados pelos Conselheiros GERALDO FERRAZ, ROGÉRIO NUNES e FREDERICO AUGUSTO BASTOS e os processos de nºs. 2427/80 e 2035/81 — relatados pela Auditora MARIA JOSÉ GADELHA —, o Presidente FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE assumiu a Presidência, informando o Plenário de que estava reunido com o Conselheiro ADHEMAR MARTINS BENTO GOMES, do Tribunal de Contas da Bahia, tratando do Programa Avançado de Auditoria Governamental, inclusive junto ao Presidente do Tribunal de Contas da União.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente deu informações ao Plenário sobre o andamento de diversos assuntos de interesse dos Tribunais de Contas do Brasil.

Nada mais havendo a tratar, às 17:10 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
ROGÉRIO NUNES
JOEL FERREIRA DA SILVA
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MARIA JOSÉ GADELHA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Encontra-se à disposição dos interessados, na Sede da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, localizada no SEPN, Q. 515 Bloco "B", entrada pela W/2, no Edifício Estrela de Marchi, o Edital de Concorrência Pública nº 001/86, para o Registro de Preços para fornecimento de complementos nutricionais composto alimentar sabor chocolate, farofa e alimentos desidratados para o "**PROJETO ALIMENTO É VIDA**", com o encerramento para recebimento de propostas até às 15:00 horas do dia 08 de agosto de 1986.

Brasília (DF), 23 de julho de 1986

FERNANDO FURTADO DA ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA — SAB
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/86-SAB

AVISO

A SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de agosto de 1986, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada no subsolo do Ed. Dª Marta II, Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 02, Bloco "E", nº 50, TOMADA DE PREÇOS para contratação de mão-de-obra e fornecimento de peças para conserto de um caminhão Scania Vabis, ano 61, de acordo com o Anexo Único.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço citado, ao preço de Cz$ 5,00 (cinco cruzados) — despesa de reprodução.

Brasília-DF, 17 de julho de 1986

EDSON MARTINS DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitação
SAB

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIREÇÃO DE MATERIAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

TOMADA DE PREÇOS Nº 112/86-FEDF
ABERTURA: 04.08.86
HORÁRIO: 14:30 horas
OBJETO: Serviços de recuperação e reforma do telhado da Escola Classe 15 localizada na QND 43 Lote 23 — Área Especial, Escola Classe 16, localizada na QNG 07 Área Especial nº 15, Escola Classe 22, localizada na QNB 15 Área Especial nº 02 e Centro Educacional EIT, QNB 01 Área Especial, todas em Taguatinga-DF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 113/86-FEDF
ABERTURA: 04.08.86
HORÁRIO: 10:30 horas
OBJETO: Serviços e impermeabilização da laje descoberta e do espelho d'água do Jardim de Infância 308 Sul, localizado na SQS 308 — Brasília-DF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 114/86-FEDF
ABERTURA: 05.08.86
HORÁRIO: 09:00 horas
OBJETO: Obras de reforma da Escola Classe 411 Norte, situada na SQN 411 — Brasília-DF.

Os respectivos editais encontram-se afixados no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no Núcleo de Compras, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

JEFERSON VAZ MORGADO
Presidente da Comissão de Licitação
de Obras e Serviços de Engenharia

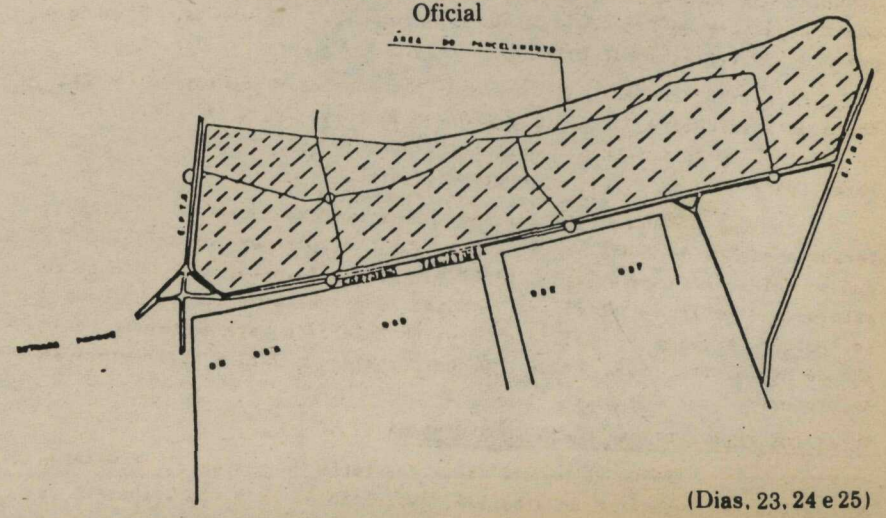
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
EDITAL

HELIANTHO DE SIQUEIRA LIMA, Oficial do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento - tiverem que, por parte da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.359.877/0001-73, foi depositado neste Cartório, para os fins da Lei 6766, de 19 de dezembro de 1979, o MEMORIAL DE ACRÉSCIMO do LOTEAMENTO denominado CIDADE SATÉLITE DE TAGUATINGA - "BAIRRO ÁGUAS CLARAS", definindo as Quadras QS-2, QS-5, QS-7 e QS-9, complementando a Quadra QS-1, acréscimo esse que ocupa uma superfície de 4.660.960,00m2 (466,09,60 ha), em remanescentes dos antigos imóveis "TAGUATINGA" e "VICENTE PIRES", desmembrados do município de Luziânia-GO e incorporados ao Distrito Federal, situado entre as Vias EPCT, EPTG, EPNB, MSPW e Granja Águas Claras, dentro dos seguintes limites: "Partindo-se do ponto de interseção, dos eixos comuns das vias EPTG com a EPCT de coordenadas 8.247.308,7757 e 173.057,7223, daí seguindo com o azimute de 151°41'02" pelo eixo comum da EPCT e com a distância de 5.422,849 metros até o ponto de - coordenadas 8.242.531,4056 e 175.631,8038, daí, com o azimute 97°3517" e com a distância de 628,616 metros no ponto de coordenadas 8.242.448,3380 e 176.255.3580, daí com o azimute de 144°47'57" e com a distância de 17,940 - metros ao ponto de coordenadas 8.242.433,6680 e 176.265,7070, daí com o azimute 54°40'46" e com a distância de 601.650 metros ao ponto de coordenadas 8.242.781,7600 e 176.756,9610, daí com o azimute de 324°44'48" e com a distância de 701,579 metros ao ponto de coordenadas 8.243.355,0830 e 176.351,7270, daí com o azimute de 234°47'10" e com a distância de 163,298 metros ao - ponto de coordenadas 8.243.260,8523 e 176.218,2171, daí com o azimute de 331°38'50" e com a distância de 171,654 metros ao ponto de coordenadas 8.243.412,0222 e 176.136,0608, daí, com o azimute de 331°24'09" e com a distância de 18,38 metros ao ponto de coordenadas 8.243.428,1730 e 176.127,8370, daí, seguindo pelo eixo da Avenida Aguas Claras até o ponto de coordenadas 8.245.370,0817 e 175.036,5753 cravado no eixo da Avenida Aguas Claras com a faixa de Servidão da rede de energia elétrica de Furnas, daí, com o azimute de 245°42'17" e com a distância de 393,265 metros ao ponto de coordenadas 8.245.208,1617 e 174.677,8854, daí, com o azimute de 331°42'06" e com a distância de 1.288,856 metros ao ponto de coordenadas 8.246.343,7360 e 174.066,3414, daí, com o azimute de 63°15'15" e com a distância de 281,906 - metros ao ponto coordenadas 8.246.470,6937 e 174.318,2664, daí, com o azimute de 62°51'27" e com a distância de 387,531 metros ao ponto de coordenadas 8.246.727,2542 e 174.623,2304, daí, com o azimute de 79°44'21" e com a distância de 104,623 metros ao ponto de coordenadas 8.246.745,9042 e 174.726,2536, daí, com o azimute de 348°26'26" e com a disância de 806,838 metros ao ponto de coordenadas 8.247.536,9399 e 174.564,4607 cravado no eixo comum da EPTG, daí pelo eixo comum com o azimute de 261°23'21" e com a distância de 1.522,832 metros ao ponto de coordenadas 8.247.308,7757 e 173.057,7223, ponto de partida". As distâncias são topográficas, tendo sido utilizado o Kr. 1.000711564, coordenadas UTM Meridiano Central 45° West Greenwich. Estão situadas no perímetro da poligonal do loteamento em questão as áreas ocupadas pelos lotes do antigo Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos SGCV e parte dos lotes de Áreas Complementares - SAC. Ficam os documentos do citado MEMORIAL à disposição dos interessados neste Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sito à CND-06, LOTE 14, PRAÇA DO BICALHO, em TAGUATINGA, DF, telefones 561-4945 e 562-1481, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro do loteamento em apreço serem apresentadas no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da terceira e última publicação do presente edital e do desenho de localização da área. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro. Dado e passado nesta cidade de Taguatinga, DF, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 1986 (mil, novecentos e oitenta e seis).

Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal.
CND-06, LOTE 14, PRAÇA DO BICALHO, TAGUATINGA, DF.
fones. 561-4945 e 562-1481

HELIANTHO DE SIQUEIRA LIMA
Oficial



(Dias, 23, 24 e 25)

II SEMANA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES



DE 21 A 25 DE JULHO

AUDITÓRIO DO PALÁCIO DO BURITI

SEGURANÇA NO TRABALHO: UM DIREITO E UM DEVER DO SERVIDOR DO GDF.

Promoção:
SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO.
CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Secretaria de Administração

GOVERNO JOSÉ APARECIDO
Brasília. Capital de todos.

PREÇO DESTE EXEMPLAR Cz$ 1,50